

DECRETO Nº 464, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação em parte, para fins de regularização funcional, do Decreto nº 2.860, de 17 de setembro de 1990, publicado no DOE da mesma data, que nomeou Jose Enocência da Silva, para ocupar o cargo de Porteiro, Classe A, Referência 07.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o constante no processo: SEDUC-PRO-2023/75219-V01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 2.860, de 17 de setembro de 1990, publicado no Diário Oficial da mesma data, p. 02/04, que nomeou José Enocência da Silva para ocupar o cargo de Porteiro, Classe A, Referência 07, na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Quatro Marcos-MT.

Onde se lê... 08. José Enocência da Silva;

Leia-se... 08. Jose Inocencio da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás em Cuiabá, 26 de setembro de 2023, 202º da independência e 135º da República

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação